

## Ata da 1.037ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021

Às 14h do dia 11 de fevereiro de 2021, no Rio de Janeiro (RJ), por videoconferência, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis reuniu-se para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída. Participaram da reunião o Diretor-Geral Rodolfo Henrique de Saboia, a Diretora Symone Christine de Santana Araújo, os Diretores José Cesário Cecchi e Dirceu Cardoso Amorelli Junior, o Diretor Substituto Marcelo Paiva de Castilho Carneiro, o Procurador-Geral Evandro Pereira Caldas, o Ouvidor Marcos Antônio Souza de Araújo e o Superintendente de Governança e Estratégia José Gutman.

Aprovação da Ata e das Resoluções de Diretoria da 1.036ª Reunião de Diretoria, e das Resoluções de Diretoria referentes aos Circuitos Deliberativos nºs 871, 872 e 874 a 885 - **Deliberações:** Aprovadas.

A Sessão Regulatória compreendeu os seguintes itens:

- 1. Processo nº 48610.208067/2020 Proposta de Ação nº 0620/2020 Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta da Operadora Petrobras para adequação de 336 poços marítimos ao item 10.5.3.3 do Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento da Integridade de Poços (SGIP) anexo à Resolução ANP nº 46/2016 Unidade autora: Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM) Relator: Diretor Substituto Marcelo Castilho Deliberação: O Diretor Relator retirou a matéria de pauta.
- 2. Processo nº 48610.213866/2020 Proposta de Ação nº 0657/2020 Assunto: Pedido de Suspensão e de Restituição de Prazo ao Primeiro Período Exploratório dos Contratos de Concessão FZA-M-57\_R11, FZA-M-88\_R11, FZA-M-127\_R11, FZA-M-86 e FZA-M-125\_R11, oriundos da 11º Rodada e operados pela Total Unidade autora: Superintendência de Exploração (SEP) Relator: Diretor José Cecchi Deliberação: A Diretoria, com base no Parecer Técnico nº 254/2020/SEP-E-ANP, no Despacho nº 632/2021/SEP-E-ANP, nos Pareceres nº 504/2020/SSM-E-ANP e nº 005/2021/SSM-E-ANP, e no Parecer nº 24/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) deferir parcialmente o pleito da empresa Total E&P do Brasil Ltda e, no mérito, prorrogar os contratos de concessão FZA-M-57\_R11, FZA-M-88\_R11, FZA-M-127\_R11, FZA-M-86 e FZA-M-125\_R11 por 437 dias a contar do término do 1º

período exploratório; II) os novos prazos de término dos contratos FZA-M-57\_R11, FZA-M-88\_R11, FZA-M-127\_R11, FZA-M-86 e FZA-M-125\_R11 passarão a ser: Término do 1º período exploratório: 17/07/2022 e término do 2º período exploratório: 17/07/2025; e III) que a Operadora realize acompanhamento intensivo acerca do andamento do processo de obtenção da licença, seja diligente na condução do processo e informe imediatamente à ANP sobre qualquer manifestação do IBAMA acerca do processo de licenciamento para perfuração (RD nº 82/2020).

3. Processo nº 48610.211307/2020 - Proposta de Ação nº 0012/2021 - Assunto: Chamada Pública nº 02/2020, a ser conduzida de maneira indireta pela Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S/A - TBG, para contratação, em modalidade firme e periodicidade anual de 2021 a 2025, da capacidade de transporte no Gasoduto Bolívia-Brasil - Unidade autora: Superintendência de Infraestrutura e Movimentação (SIM) - Relator: Diretor José Cecchi - Deliberação: A Diretoria, com base no Parecer nº 26/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar: I) a minuta de Edital da Chamada Pública; II) as minutas de Contratos de Serviço de Transporte; III) o teor das Notas Técnicas Nº 4/2020/SIM-CGN/SIM/ANP-RJ e Nº 1/2021/SIM-CGN/SIM/ANP-RJ; IV) a alteração da proposta de datas contidas no cronograma encaminhadas pela Superintendência; e V) a realização da referida Chamada Pública (RD nº 83/2020).

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 14h40. A presente ata por mim, Superintendente de Governança e Estratégia, lavrada e subscrita, vai assinada por todos os diretores presentes.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA Diretor-Geral

SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO Diretora

> JOSÉ CESÁRIO CECCHI Diretor

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR
Diretor

MARCELO PAIVA DE CASTILHO CARNEIRO
Diretor Substituto

JOSÉ GUTMAN
Superintendente de Governança e Estratégia

	CIRCUITOS DELIBERATIVOS APROVADOS									
Circuito Deliberativo	PA	Processo	Assunto	UORG	Resolução de Diretoria	Data de aprovação	Diretor Relator	Decisão		
885	0883/2019	48620.000495/2018	Recurso Administrativo - Extrato nº 0162/2019 - Revendedor Varejista de Combustíveis: AUTO POSTO RIAJ LTDA. ME	NDF	0077/2021	08/02/2021	Symone Araújo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0883, de 19 de novembro de 2019, resolve: Negar provimento ao recurso administrativo interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis AUTO POSTO RIAJ LTDA. ME, com manutenção integral da decisão de 1º instância, que determina a aplicação de pena pecuniária e de suspensão das atividades pelo prazo de 10 (dez) dias.		
875	0920/2019	48600.00076/2017 48600.001877/2017	Recurso Administrativo - Extrato nº 0177/2019 - Transportadores Revendedores Retalhistas: TRR VALE DIESEL LTDA.; DIPETROL - TRR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	SFI	0076/2021	05/02/2021	Symone Araújo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0920, de 29 de novembro de 2019, resolve: Negar provimento aos recursos administrativos interpostos pelos Transportadores Revendedores Retalhistas TRR VALE DIESEL LTDA.; DIPETROL - TRR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., com manutenção integral da decisão de 1º instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.		
882		48600.002354/2017	Recurso Administrativo - Extrato nº 0062/2020 - Revendedor de GLP: PADARIA SOARES VIVEIROS LTDA - SUPERMERCADO SÃO JUDAS	NDF	0075/2021	05/02/2021	Symone Araújo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0307, de 27 de maio de 2020, resolve: Negar provimento ao recurso administrativo interposto pelo Revendedor de GLP PADARIA SOARES VIVEIROS LTDA - SUPERMERCADO SÃO JUDAS, com manutenção integral da decisão de 1º instância, que determina a aplicação de pena pecuniária e de pena de perdimento do produto apreendido.		
0883		48600.001434/2017 48600.001722/2017 48600.001974/2017 48611.001071/2016 48620.000806/2017	Recurso Administrativo - SEI Bloco Interno nº 6534/2021 - Revendedores de GLP: MERCADINHO DEUS PROVERÁ (BENEDITO DE OLIVA CASTRO) (48600.001434/2017-41); JOSÉ CARVALHO MARTINS - ME (48600.001722/2017-03); NERLEI MORAIS DE OLIVEIRA - ME (48600.001974/2017-24); GERLANE	I	0074/2021	04/02/2021	Symone Araújo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0013, de 17 de janeiro de 2021, resolve: Negar provimento aos recursos administrativos interpostos pelos Revendedores de GLP MERCADINHO DEUS PROVERÁ (BENEDITO DE OLIVA CASTRO); JOSÉ CARVALHO MARTINS - ME; NERLEI MORAIS DE OLIVEIRA - ME; GERLANE SANTOS GAMA; e GEOVANI BAPTISTA DIEHL, com manutenção integral da decisão		

			SANTOS GAMA (48611.001071/2016- 33); GEOVANI BAPTISTA DIEHL (48620.000806/2017-83)					de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária e perdimento do produto apreendido.
0880	0386/2020	48600.000095/2017 48600.000787/2017 48600.000871/2017 48600.001149/2017 48610.007437/2017 48610.012045/2017	Recurso Administrativo - Extrato nº 0078/2020 - Revendedores Varejistas de Combustíveis: AUTO POSTO RM LTDA; POSTO ZIP LTDA; L.F.P. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA; POSTO SANTA MARIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA POSTO SANTA MARIA; ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS BONATTO LTDA; POSTO DE GASOLINA BICAO LTDA.		0073/2021	04/02/2021	Symone Araújo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0386, de 25 de junho de 2020, resolve: Negar provimento aos recursos administrativos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis: AUTO POSTO RM LTDA; POSTO ZIP LTDA; L.F.P. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA; POSTO SANTA MARIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA POSTO SANTA MARIA; ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS BONATTO LTDA; POSTO DE GASOLINA BICAO LTDA., com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.
0879	0385/2020	48600.001088/2017 48620.001073/2018	Recurso Administrativo - Extrato nº 0077/2020 - Revendedores Varejistas de Combustíveis: CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA; POSTO BOLINHA LTDA - POSTO BOLINHA.		0072/2021	04/02/2021	Symone Araújo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0385, de 25 de junho de 2020, resolve: Negar provimento aos recursos administrativos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis: CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA; POSTO BOLINHA LTDA - POSTO BOLINHA., com manutenção integral da decisão de 1º instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.
0878	0364/2020	48600.001567/2017 48610.002678/2017 48610.012071/2017 48610.013626/2017 48620.000521/2017	Recurso Administrativo - Extrato nº 0075/2020 - Revendedores Varejistas de Combustíveis: POSTO PELICANO LTDA; AUTO POSTO ITAOCARA APERIBÉ LTDA; J R CORDEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA; ABASTECEDORA ABM LTDA; AUTO POSTO M&M LTDA.	NDF	0071/2021	04/02/2021	Symone Araújo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0364, de 18 de junho de 2020, resolve: Negar provimento aos recursos administrativos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis: POSTO PELICANO LTDA; AUTO POSTO ITAOCARA APERIBÉ LTDA; J R CORDEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA; ABASTECEDORA ABM LTDA; AUTO POSTO M&M LTDA., com manutenção integral da decisão de 1º instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.
0884	0359/2020	48600.000513/2018	Recurso Administrativo - Extrato nº 0073/2020 - Revendedor Varejista de Combustíveis: CENTRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MINAS PALMARES LTDA.		0070/2021	04/02/2021	Symone Araújo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0359, de 16 de junho de 2020, resolve: Negar provimento ao recurso administrativo interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis: CENTRO

0877	0362/2020	48610.003187/2016	Recurso Administrativo - Extrato nº 0074/2020 - Revendedor Varejista de Combustíveis: AUTO POSTO ESTRELA DO GRAMACHO LTDA.	NDF	0069/2021	04/02/2021	Symone Araújo	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MINAS PALMARES LTDA., com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.  A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0362, de 17 de junho de 2020, resolve: Negar provimento ao pedido de revisão interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis:
0876	0256/2020	48610.000177/2017	Recurso Administrativo - Extrato nº	NDF	0068/2021	04/02/2021	Symone	AUTO POSTO ESTRELA DO GRAMACHO LTDA., com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.  A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás
		48610.010056/2017 48611.000643/2018 48620.000453/2018	O71/2020 - Revendedores de GLP: FRANCILAINE F OLIVIERA COMERCIO DE GAS - ME; CORREA & AMARAL COMERCIO DE GAS LTDA; JORGE LUÍS BONFIM OLIVEIRA LOPES; L S DA SILVA PIRES - ME				Araújo	Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0356, de 15 de junho de 2020, resolve: Negar provimento aos recursos administrativos interpostos pelos Revendedores de GLP: FRANCILAINE F OLIVIERA COMERCIO DE GAS - ME; CORREA & AMARAL COMERCIO DE GAS LTDA; JORGE LUÍS BONFIM OLIVEIRA LOPES; L S DA SILVA PIRES - ME, com manutenção integral da decisão de 1º instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.
0874	0675/2020	48610.212464/2019	JULGAMENTO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA № 060/2019-ANP	SGA	0062/2021	03/02/2021	Rodolfo Saboia	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0675, de 26 de novembro de 2020, no Relatório nº 17/2020/SGA-CA/SGA (SEI 1021342) e na Nota Técnica nº 16/2020/SBQ-CGC/SBQ/ANP-RJ (SEI 1011827), resolve: Acompanhar a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Concorrência nº 060/2019-ANP, nos termos apresentados no Relatório nº 17/2020/SGA-CA/SGA (SEI 1021342) e, portanto, julgar improcedente o recurso interposto pela empresa Silva Laboratório de Análises, Tecnologias e Processos LTDA, mantendo sua inabilitação na Concorrência nº 060/2019-ANP, bem como a habilitação do consórcio Universidade Federal de Goiás-UFG / Fundação de Apoio à Pesquisa-FUNAPE.
0871	0557/2020	48610.209818/2019	Análise de Recurso Administrativo em processo de revogação de autorização outorgada à BRASOIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	SDL	0061/2021	01/02/2021		A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0557, de 21 de setembro de 2020, na ANÁLISE № 77/2020/SDL-CREG/SDL (SEI 0907122) e na

								NOTA Nº 02704/2020/PFANP/PGF/AGU (0944819), aprovada pelo DESPACHO Nº 01716/2020/PFANP/PGF/AGU (0944828), resolve: Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa BRASOIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA contra a decisão que revogou sua autorização para a atividade de distribuição de combustíveis líquidos, e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida.
0881	0890/2019	48600.002363/2017 48610.008882/2016 48620.000569/2018	Recurso Administrativo - Extrato nº 0166/2019 - Revendedores de GLP: LEONARDO GONÇALVES DE SIQUEIRA; ELI RUBIM MEROTE; ROGERIO DOS SANTOS CREPALDI	NDF	0060/2021	01/02/2021	Araújo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0890, de 21 de novembro de 2019, resolve: Negar provimento aos recursos administrativos interpostos pelos Revendedores de GLP LEONARDO GONÇALVES DE SIQUEIRA; ELI RUBIM MEROTE; e ROGERIO DOS SANTOS CREPALDI, com manutenção da decisão recorrida, que determina aplicação de multa e perdimento do produto apreendido.
0872	0921/2019	48610.212464/2019	Licitação de laboratório para execução do novo modelo do PMQC no estado de Goiás e no DF, indicadas como áreas piloto, nos termos da Resolução ANP nº 790, de 10/062019		0059/2021	01/02/2021	Araújo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0921, de 8 de novembro de 2019, no Despacho nº 1089/2020/SGA-CA/SGA/ANP-RJ, no Ofício nº 62/2020/SBQ-CGC/SBQ/ANP-RJ, e no PARECER nº 396/2020/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo DESPACHO nº 02347/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve: Convalidar e autorizar a abertura da licitação, adquirindo efeitos retroativos no Edital nº 60/2019, na modalidade de Concorrência do tipo técnica e preço, visando ao credenciamento de laboratório único para execução do Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis - PMQC no estado de Goiás e no Distrito Federal, em caráter de projeto piloto, nos termos da Resolução ANP nº 790, de 10/06/2019, sem ônus para a ANP.